



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº1721/2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 028950/2015-35,**

**R E S O L V E:**

**Retificar a Portaria nº 158/2016, desta Reitoria, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI ao servidor THIAGO LEVY PINHEIRO DO LAGO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, para declarar que a supracitada Progressão Funcional é do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DI, a partir de 11 de setembro de 2012, referente ao interstício de 11.03.2011 a 11.09.2012, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012.**

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de abril de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor